

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 01/03/2024 - 09:17:46

Número de Controle: E60746948202403011217A1946XJTINQ

Dados de quem pagou

Nome: EDIMILSON ALVES

CPF: ***.585.968-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 165,42

Data e Hora: 01/03/2024 - 09:17:42

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

PMEKWt4L aByYKwMu 4kfvoWIH WepxJG1# mop?#1DT 5GEcEa2P EWiLPKBN 6hCgIlds
uICjgFsJ rSEMiI8V wFbkvpwp QoYfuYNX DMJ*LJLj ?y2Enpim Kd8c?GT4 @AAZJb7#
NMz@mHKi KOO2R5?P yqXmy@Mn qN6D#PLx z1@vePZw Bl2LF@#4 12429496 37051654

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-06 IE: 239196830117

Extrato No. 044861
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

Nº	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	1127	SAND ROSBIFE	1	UN	X 30,90(7,86)		30,90
2	51385	REFRI COCA COLA LT 350	1	UN	X 8,50(2,71)		8,50
3	2056	BUFFET KILO 0,35	KG	X 98,90(10,89)			34,62
4	2056	BUFFET KILO 0,72	KG	X 98,90(22,40)			71,21
5	51395	REFRI COCA COLA ZERO LT 350ML	1	UN	X 8,50(2,71)	8,5	0
6	51411	REFRI GUARANA ANTARCTICA LT 35	1	UN	X 8,50(2,71)	8,5	50
7	51277	AGUA MINERAL MINALBA C GAS 510	3	UN	X 6,50(6,23)	19,5	50
8	51951	CHOC NEUGEBAUER STIKADINHO HOR	1	UN	X 7,50(2,60)	7,5	50
TOTAL R\$							189,23
Carteira Digital							189,23
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 25,90 (Federal) R\$ 32,21 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 001.153.257

10/01/2024 15:40:01

3524 0151 5170 7800 0208 5900 1153 2570 4486 1674 4850



REFERENTE AO CUPOM N. 45276
FICHA(S): 8584,8647

VOLTE SEMPRE

Rec

Alimentação: R\$ 348,58

estacionamento: R\$ 26,00

com combustível R\$ 170,00

manutenção: R\$ 290,00

Total R\$ 834,58

BLU GESTAO E MOBILIDADE
CNPJ 34.714.059/0005-97
AV.HIGIENOPOLIS,618
TEL: 011 4689-1001

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS - RPS
ESTADIA EM ESTACIONAMENTO

Data do recibo 10-JAN-24
No. de Controle 0000020901
Numero do RPS 0000020901
Serie 23013 Operador 0000000358
Cartao 0014577/0003
Horario de pagamento:.....14:04
Horario entrada: (10-JAN-24) 13:13
Saida ate:.....(10-JAN-24) 14:18
Periodo Total:.....h 1:05
Tarifa - tabela 1:.... R\$ 26,00
TOTAL:..... R\$ 26,00
Pago - Cartao:..... R\$ 26,00-
Pago - dinheiro:..... R\$ 0,00-
Troco:..... R\$ 0,00
N-47/350/06 PORTARIA SF N-74/06 E 73/06
PIS-1,65 COFINS-7,6 ISS-5,00
CPF/CNPJ 000.000.000-00
CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

PAGBANK
ELO

CARTAO: 650038XXXXXX7105
1a VIA CLIENTE DATA:10/01/24 14:04:44
AUTO: 153123
CV: 401017501030

COMPRA DEBITO
VALOR TOTAL: R\$26,00

AID: A0000004942010
ARQC: 9CF20233A2598D6D
LABEL: DEBITO

BLU GESTAO E MOBILIDADE
AVENIDA HIGIENOPOLIS 698
SAO PAULO - SP
CNPJ: 34.714.059/0005-97
Sifef from Fiserv

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.456-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 614108
CUPON FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-25

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)*/ VL ITEM R\$

001	2601	BEB NESCAFE NESCAU			
		1UN X 7,90 (2,48)			7,90
002	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,36KG X 109,90 (12,44)			39,56
003	7895800304235	CHIC TRIDENT CANELA 8G			
		1UN X 3,90 (1,22)			3,90
004	7622210563538	CHIC TRIDENT MAX HORTELA FRESCA 16 5G			
		1UN X 5,90 (1,85)			5,90
005	1907	BEB MOKACCINO 150ML			
		1UN X 12,90 (4,05)			12,90
006	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,26KG X 109,90 (8,98)			28,57
007	434	SELF CAFE C LEITE M			
		1UN X 8,90 (2,80)			8,90
008	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,345KG X 109,90 (11,93)			37,92
009	7894900531008	AGUA CRYSTAL C GAS 500ML			
		1UN X 6,90 (2,20)			6,90
010	7894900531008	AGUA CRYSTAL C GAS 500ML			
		1UN X 6,90 (2,20)			6,90

TOTAL R\$ 159,35
Outros 159,35

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 21,49 (13,49%) / Estadual R\$ 28,67(17,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IGF - SP
3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 50,16
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.401.379
10/01/2024 - 08:08:00

3524 0109 4567 1400 0183 5900
0401 3796 1410 8476 0647



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCAPIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 680254 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)*!VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	27,464 l x 6,190	S 170,00
TOTAL R\$		170,00
Doutros		R\$170,00
Conete crine quen sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502234-EDLEIA PEREIRA DE BARROS

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes coupon R\$ 61,03
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0107 7451 0500 0119 5900 0419 3312 6947 4387 2868



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

10/01/2024 16:08:05



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
xValor aproximado dos tributos do item

3 D MECÂNICA E EELÉTRICA AUTOMOTIVA

CNPJ 26.846.783/0001-12

NIRE 35-8-21-78303-2

RUA DOUTOR LUIS BARRETO, 159 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP - CEP 01328-020

Whats (11)95979-5301 TELEPHONE: (11) 94874-4121 (TIM)

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Serrana

ENDEREÇO: Rua De Tancredo de Almeida Peres 176

VEÍCULO: ARIZO 6

ANO: 2027 PLACA GXP-2A35 TELEFONE (16) 99723-2633

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO
	Sacros (24)	290,00
TOTAL		290,00

GARANTIA 90 DIAS

SÃO PAULO 10 DE Jan DE 2024

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

Edimilson Alves da Silva

Cargo

Diretor da Casa Civil

Setor

Gabinete

Acompanhantes

Guilherme da Silva Montanari

Secretário de Saúde

Secretaria da Saúde

Marcos Pereira

Engenheiro

Secretaria de Adm.e Finanças

Data da Emissão

03/01/2024

Destino

São Paulo-SP

Período da Viagem

10/01/2024

A

10/01/2024

Motivação

Entrega de Documentos na Secretaria de Desenvolvimento Regional. Obs: complemento de adiantamento referente conserto da bateria do veículo arizzo frota .

Valor do Adiantamento em R\$

1.000,00

Empenho :

003/2024

Prestação de Contas

Descrição das Contas

Gastos Realizados

Combustível		170,00
Hospedagem		-
Passagem		-
Alimentação		348,58
Pedagio		-
Estacionamento		26,00
Outras Despesas	OBS: necessidade de socorro, troca de bateria.	290,00
Total Geral		834,58

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	834,58
Valor a Ser Devolvido	165,42

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Edimilson Alves da Silva

Secretário / Diretor

Fazenda

Juliano Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 01/03/2024 - 09:17:46

Número de Controle: E60746948202403011217A1946XJTINQ

Dados de quem pagou

Nome: EDIMILSON ALVES

CPF: ***.585.968-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 165,42

Data e Hora: 01/03/2024 - 09:17:42

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

PMEKWt4L aByYKwMu 4kfvoWIH WepxJG1# mop?#1DT 5GEcEa2P EWiLPKBN 6hCgIlds
uICjgFsJ rSEMiI8V wFbkvpwp QoYfuYNX DMJ*LJLj ?y2Enpim Kd8c?GT4 @AAZJb7#
NMz@mHKi KOO2R5?P yqXmy@Mn qN6D#PLx z1@vePZw Bl2LF@#4 12429496 37051654

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-06 IE: 239196830117

Extrato No. 044861
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

Nº	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	1127	SAND ROSBIFE	1	UN	X 30,90(7,86)		30,90
2	51385	REFRI COCA COLA LT 350	1	UN	X 8,50(2,71)		8,50
3	2056	BUFFET KILO 0,35	KG	X 98,90(10,89)			34,62
4	2056	BUFFET KILO 0,72	KG	X 98,90(22,40)			71,21
5	51395	REFRI COCA COLA ZERO LT 350ML	1	UN	X 8,50(2,71)	8,5	0
6	51411	REFRI GUARANA ANTARCTICA LT 35	1	UN	X 8,50(2,71)	8,5	50
7	51277	AGUA MINERAL MINALBA C GAS 510	3	UN	X 6,50(6,23)	19,5	50
8	51951	CHOC NEUGEBAUER STIKADINHO HDR	1	UN	X 7,50(2,60)	7,5	50
TOTAL R\$							189,23
Carteira Digital							189,23
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 25,90 (Federal) R\$ 32,21 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 001.153.257

10/01/2024 15:40:01

3524 0151 5170 7800 0208 5900 1153 2570 4486 1674 4850



REFERENTE AO CUPOM N. 45276
FICHA(S): 8584,8647

VOLTE SEMPRE

Receita
Alimentação: R\$ 348,58
estacionamento: R\$ 26,00
com combustível R\$ 70,00
manutenção: R\$ 290,00
Total R\$ 834,58

BLU GESTAO E MOBILIDADE
CNPJ 34.714.059/0005-97
AV.HIGIENOPOLIS,618
TEL: 011 4689-1001

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS - RPS
ESTADIA EM ESTACIONAMENTO

Data do recibo 10-JAN-24
No. de Controle 0000020901
Numero do RPS 0000020901
Serie 23013 Operador 0000000358
Cartao 0014577/0003
Horario de pagamento:.....14:04
Horario entrada: (10-JAN-24) 13:13
Saida ate:.....(10-JAN-24) 14:18
Periodo Total:.....h 1:05
Tarifa - tabela 1:.... R\$ 26,00
TOTAL:..... R\$ 26,00
Pago - Cartao:..... R\$ 26,00-
Pago - dinheiro:..... R\$ 0,00-
Troco:..... R\$ 0,00
N-47/350/06 PORTARIA SF N-74/06 E 73/06
PIS-1,65 COFINS-7,6 ISS-5,00
CPF/CNPJ 000.000.000-00
CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

PAGBANK
ELO

CARTAO: 650038XXXXXX7105
1a VIA CLIENTE DATA:10/01/24 14:04:44
AUTO: 153123
CV: 401017501030

COMPRA DEBITO
VALOR TOTAL: R\$26,00

AID: A0000004942010
ARQC: 9CF20233A2598D6D
LABEL: DEBITO

BLU GESTAO E MOBILIDADE
AVENIDA HIGIENOPOLIS 698
SAO PAULO - SP
CNPJ: 34.714.059/0005-97
Sifef from Fiserv

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.456-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 614108
CUPON FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-25

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)*/ VL ITEM R\$

001	2601	BEB NESCAFE NESCAU			
		1UN X 7,90 (2,48)			7,90
002	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,36KG X 109,90 (12,44)			39,56
003	7895800304235	CHIC TRIDENT CANELA 8G			
		1UN X 3,90 (1,22)			3,90
004	7622210563538	CHIC TRIDENT MAX HORTELA FRESCA 16 5G			
		1UN X 5,90 (1,85)			5,90
005	1907	BEB MOKACCINO 150ML			
		1UN X 12,90 (4,05)			12,90
006	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,26KG X 109,90 (8,98)			28,57
007	434	SELF CAFE C LEITE M			
		1UN X 8,90 (2,80)			8,90
008	267	SELF CAFE MANHA KG			
		0,345KG X 109,90 (11,93)			37,92
009	7894900531008	AGUA CRYSTAL C GAS 500ML			
		1UN X 6,90 (2,20)			6,90
010	7894900531008	AGUA CRYSTAL C GAS 500ML			
		1UN X 6,90 (2,20)			6,90

TOTAL R\$ 159,35
Outros 159,35

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 21,49 (13,49%) / Estadual R\$ 28,67(17,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IGF - SP
3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 50,16
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.401.379
10/01/2024 - 08:08:00

3524 0109 4567 1400 0183 5900
0401 3796 1410 8476 0647



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCAPIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 680254 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)*!VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	27,464 l x 6,190	S 170,00
TOTAL R\$		170,00
Dutros		R\$170,00
Conete crine quen sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502234-EDLEIA PEREIRA DE BARROS

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupon R\$ 61,03
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0107 7451 0500 0119 5900 0419 3312 6947 4387 2868



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

10/01/2024 16:08:05



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
xValor aproximado dos tributos do item

3 D MECÂNICA E EELÉTRICA AUTOMOTIVA

CNPJ 26.846.783/0001-12

NIRE 35-8-21-78303-2

RUA DOUTOR LUIS BARRETO, 159 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP - CEP 01328-020

Whats (11)95979-5301 TELEPHONE: (11) 94874-4121 (TIM)

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Serrana

ENDEREÇO: Rua De Tancredo de Almeida Peres 176

VEÍCULO: ARIZO 6

ANO: 2027 PLACA GXP-2A35 TELEFONE (16) 99723-2633

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO
	Sacros (24)	290,00
TOTAL		290,00

GARANTIA 90 DIAS

SÃO PAULO 10 DE Jan DE 2024

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

Edimilson Alves da Silva

Cargo

Diretor da Casa Civil

Setor

Gabinete

Acompanhantes

Guilherme da Silva Montanari

Secretário de Saúde

Secretaria da Saúde

Marcos Pereira

Engenheiro

Secretaria de Adm.e Finanças

Data da Emissão

03/01/2024

Destino

São Paulo-SP

Período da Viagem

10/01/2024

A

10/01/2024

Motivação

Entrega de Documentos na Secretaria de Desenvolvimento Regional. Obs: complemento de adiantamento referente conserto da bateria do veículo arizzo frota .

Valor do Adiantamento em R\$

1.000,00

Empenho :

003/2024

Prestação de Contas

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	170,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	348,58
Pedagio	-
Estacionamento	26,00
Outras Despesas	OBS: necessidade de socorro, troca de bateria. 290,00
Total Geral	834,58

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	834,58
Valor a Ser Devolvido	165,42

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Edimilson Alves da Silva

Secretário / Diretor

Fazenda

Juliano Almeida
Chefe da Divisão Administrativa